SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 44/2015

Suspensão do processo eleitoral para a escolha do(a) Reitor(a) e dos(as) Diretores (as) Gerais dos *Campi* do IFPE.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Reunião Extraordinária de 16/09/2015,
- Processo nº 23295.012322.2015-23,
- Ofício 078.2015/CONIF,

RESOLVE:

Art. 1º. - Suspender o processo eleitoral para a escolha do(a) Reitor(a) do IFPE e dos(as) Diretores(as) Gerais dos *Campi*, para o mandato 2016/2019, deflagrado pela Resolução nº 24/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 16 de setembro de 2015.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior